



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 652 - DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o termo de convênio, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Corporação de Desenvolvimento Araracuara.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 17.10.89, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o termo de contrato, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Corporação de Desenvolvimento Araracuara (COLOMBIA), objetivando estimular e desenvolver e fortalecer a cooperação recíproca em função de seus próprios programas; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 4.457/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
17 de outubro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração